

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Ilmos. Srs.

Administradores e Quotistas da

Disbrave Administradora de Consórcios Ltda.

Brasília - DF

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **Disbrave Administradora de Consórcios Ltda.** ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, bem como as demonstrações consolidadas dos recursos de consórcios e as variações consolidadas nas disponibilidades dos grupos de consórcios correspondentes ao semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos das situações mencionados no parágrafo Base para Opinião com Ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Disbrave Administradora de Consórcios Ltda.** em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião com Ressalva

- Teste de Recuperabilidade

A administradora não realizou o teste de recuperabilidade de seus ativos, segundo a exigência contida no pronunciamento CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, principalmente relacionados aos recursos a serem aportados pela SCP, Intangível e Outros Valores e Bens.

- Grupos com insuficiência de saldos

Posição Financeira:

As disponibilidades financeiras dos grupos de consórcios apresentam uma inconsistência e/ou insuficiência a menor financeiramente no valor (R\$ 7.529 mil), quando comparadas com os extratos bancários.

- Confirmação Externa de Saldos

Instituições Financeiras:

Não foi recebida a totalidade das respostas relativas às confirmações externas de saldos junto às instituições financeiras em que a Sociedade mantém operações e transações financeiras. Nossos exames de validação sobre os saldos financeiros da administradora e dos grupos de consórcios foram realizados através de testes alternativos com base nos extratos bancários fornecidos pela instituição financeira à administração, não apurado inconsistências.





- Reconhecimento de Receitas – CPC 47

Nos termos da Resolução BCB nº 120/2021, a partir de 01 de janeiro de 2022, as administradoras de consórcios passam a observar novos CPC's para fins de apuração e apresentação de suas demonstrações financeiras, dentre as quais o CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes.

A adoção do referido CPC terá impacto na apuração das receitas, mas por consequência também nos custos/despesas vinculadas a estas, cujo resultado final não foi possível de apuração pela administração da sociedade, e também não é possível afirmar quanto sua relevância ou não no resultado e patrimônio líquido.

- Inspeção Banco Central do Brasil - BCB

No âmbito do Departamento de Supervisão de Cooperativas de Crédito e Instituições Não Bancárias, a administradora possui pendências (em análise), relativas aos assuntos indicados na Sumula de Apontamentos nº 6710 e Termo de Comparecimento 13/2022., relacionados principalmente a forma de contabilização da Sociedade em Conta de Participação-SCP, ativo intangível, recomposição de valores para grupos, garantias na liberação de créditos e recursos não procurados.

A administradora, procedeu a manifestação com as devidas solicitações, justificativas e argumentações, acompanhado do aumento de capital aprovado através da 17ª Alteração Contratual, as quais ainda não tiveram a homologação por parte do Banco Central do Brasil., sendo que o desfecho destes assuntos poderá representar a necessidade de novos ajustes nas demonstrações financeiras, cujos efeitos não quantificamos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na Oseção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Auditoria dos Valores Correspondentes ao Semestre/Exercício Anterior

Os valores correspondentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins comparativos, foram anteriormente examinados por outros auditores independentes que emitiram relatório de opinião em 10 de março de 2023, sem ressalvas.

Tributário

Nas suas transações correntes a administradora é contribuinte de impostos diretos e indiretos e, como tal, está sujeita à confirmação da regularidade de seus procedimentos e informações prestadas, por parte das autoridades fiscalizadoras competentes, observados os prazos prescricionais., inclusive quanto as suas transações.



Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 10 de novembro de 2023.

MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR Nº 6.472/O-1-S/DF
REGINALDO BESCROVAINE
CONTADOR CRC-PR Nº 45.212/O-5-S/DF